PORTARIA Nº 040/2020

Suspende férias regulamentares da servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 18 de maio de 2020 as férias regulamentares da servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de maio de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara